



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro
Conselho de Administração

ATA DE REUNIÃO

**ERRATA DA ATA 385ª DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-
RJ, EM 12 DE JULHO DE 2024.**

CNPJ: 33.525.221/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.866.607

JUCERJANIRE: 333.0009640-0

ONDE SE LÊ:

2) – **SEI- 150001/07576/2024** - Com a aprovação de todos, em complemento ao mandato de seu antecessor, nomeia o Sr. Michell Yamasaki Verdejo ao cargo de Diretor de Operações Imobiliárias desta Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB-RJ, a contar da presente data. O Sr. Michell Yamasaki Verdejo é brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 7.314.185-0 expedida em 25/11/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.842.289-21, residente e domiciliado na Rua São Francisco Xavier, nº 111/803, Tijuca/RJ, CEP 20550-010.

LEIA-SE:

2) – **SEI- 150001/07576/2024** - Com a aprovação de todos, em complemento ao mandato de seu antecessor, nomeia o Sr. Michell Yamasaki Verdejo ao cargo de Diretor de Operações Imobiliárias desta Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB-RJ, a contar da presente data. O Sr. Michell Yamasaki Verdejo é brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 7.314.185-0 expedida em 25/11/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.842.289-21, residente e domiciliado na Rua São Francisco Xavier, nº 111/803, Tijuca/RJ, CEP 20550-010.

Fábio Paravidino da Silva
Presidente do Conselho

Egnaldo Carneiro da Silva Júnior
Conselheiro

Diogo da Costa Dantas
Conselheiro

Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes
Conselheiro

Jorge Luiz Carvalho Borges
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Paravidino da Silva, Conselheiro Administrativo**, em 15/08/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro**, em 15/08/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes, Conselheiro**, em 15/08/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Carvalho Borges, Orientador Habitacional**, em 15/08/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo da Costa Dantas, Conselheiro Administrativo**, em 15/08/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **81091155** e o código CRC **F17476B7**.